

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Coordenação de Administração / Serviço de Gestão de Pessoas

ORIENTAÇÕES PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO**CESSÃO**

É o ato autorizativo através do qual o servidor, a pedido ou de ofício, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou dos Municípios, respeitadas as regras especiais constantes de lei ou de decreto.

Documentos necessários para dar entrada no processo:

- ✓ Requerimento preenchido, datado e assinado pelo servidor e pelo gestor da unidade de origem;
- ✓ Identidade (pode ser substituído por CNH, Carteira de Conselho ou Profissional);
- ✓ CPF;
- ✓ Contracheque mais recente;
- ✓ Ofício de vaga da unidade de destino assinado pelo gestor.

Quanto ao preenchimento do Requerimento:

O requerimento deverá ser preenchido **POR DIGITAÇÃO** ou **LETRA DE FORMA COM SEUS CONTORNOS BEM LEGÍVEIS** e **NÃO PODERÁ** deixar de marcar ou preencher as informações solicitadas no requerimento.

Quanto a digitalização do requerimento e os documentos exigidos:

O Requerimento deverá ser digitalizado junto com seus anexos (documentos exigidos) e enviados em **ARQUIVO ÚNICO** (todos agrupados em um único arquivo) **no formato PDF**. O requerimento deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** a primeira página do arquivo e toda digitalização deve ser **BEM LEGÍVEL** e colorida.

Digitalização enviada em formato de fotos, não agrupadas como orientado, embaçadas, com documentos em mau estado de conservação, escuras e documentos inseridos ou com acesso através de links no corpo do e-mail **NÃO SERÃO ACEITOS**.

→ **ATENÇÃO**: Existem diversos sites, programas, aplicativos gratuitos para instalar e outros que funcionam online, que trabalham como digitalizadores e editores de PDF, permitindo que você digitalize, agrupe os documentos em um único arquivo, organize, converta e reduza o tamanho do arquivo para o envio, caso fique muito grande.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES SUPRAMENCIONADAS, IMPEDIRÁ A ENTRADA NO PROCESSO, ATÉ QUE SE CUMpra O QUE FOI ORIENTADO.

E-mail para envio do requerimento e documentação:

mov.pessoas.segep@saude.gov.br